



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**DECRETO Nº. 2.432 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.013**

**REF.** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional a LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no PPA do Município de São Bento do Sapucaí para o exercício de 2.013.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.614 de 04 de outubro de 2.013.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Administração e Coordenação</b>	
<b>Unidade</b>			
<b>Executora</b>	<b>02.01</b>	<b>Administração Geral</b>	
Programa	1201	Precatórios Judiciais	
Projeto	2.034	Precatórios Judiciais	
Recurso	01.110 – 4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	592.000,00

**ARTIGO 2º** - O Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da anulação total das seguintes dotações.

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Administração e Coordenação</b>	
<b>Unidade</b>			
<b>Executora</b>	<b>02.01</b>	<b>Administração Geral</b>	
Programa	1201	Precatórios Judiciais	
Projeto	2.034	Precatórios Judiciais	
Recurso	01.110 – 3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Administração e Coordenação</b>	
<b>Unidade</b>			
<b>Executora</b>	<b>08.04</b>	<b>Administração Geral</b>	
Programa	1201	Amortização do Principal da Dívida	
Projeto	2.039	Amortização do Principal da Dívida	
Recurso	01.110 – 4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	242.000,00

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Administração e Coordenação</b>	
<b>Unidade</b>			
<b>Executora</b>	<b>08.04</b>	<b>Administração Geral</b>	
Programa	0002	Manutenção da Unidade	
Projeto	2.001	Manutenção da Unidade	
Recurso	01.110 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00

**ARTIGO 3º**- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura a anulação prevista no Artigo Anterior.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

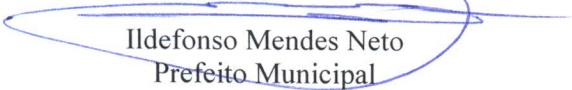
E-mail: [contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

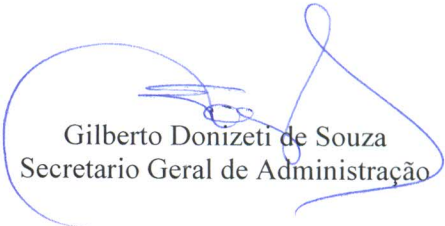
[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)




**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 09 de outubro de 2.013.

  
Ildfonso Mendes Neto  
Prefeito Municipal

  
Gilberto Donizeti de Souza  
Secretario Geral de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.  
Em 09 de outubro de 2.013

  
Luelano Azeredo de Almeida  
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos